CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano VII - Nº 3.768

Sexta-feira a Segunda-feira, 18, 19, 20 e 21 de Novembro de 2011

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Professora Roberjane homenageada pela Câmara

A educadora negra recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares por iniciativa da vereadora Marta

Fotos: Rodrigo Soares





"Roberjane Ribeiro Nascimento destaca-se na batalha nacional contra a desigualdade racial por meio da educação inclusiva dos afrodescendentes. A honraria é concedida para pessoas que constroem uma luta", afirmou a vereadora Marta Rodrigues (PT). Aos 22 anos, Roberjane foi educadora no Projeto Gente Nova, no bairro de Bom Juá, na capital baiana. Em 1998, filiou-se ao Movimento Negro Unificado (MNU), assumindo a pasta de Educação Municipal.

Leia mais na página 3







CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

ARTIGO

Planejar famílias é pensar no planeta



Foto: Valdemiro Lopes

O mundo já tem uma população de sete bilhões de pessoas, segundo o Fundo de População das Nações Unidas. Em 2050, seremos aproximadamente 9,3 bilhões. A notícia merece ampla reflexão, pois estamos diante da preocupante equação social envolvendo alta taxa de natalidade nos países pobres e em desenvolvimento, maior longevidade, produção de alimentos para todos e qualidade de vida.

Como resolver esta equação social e manter o desenvolvimento sustentável do planeta?

A resposta está no planejamento familiar, bandeira que defendemos há mais de 25 anos e que fora hasteada, primeiro, pelo cientista Elsimar Coutinho, especialista em reprodução humana.

Planejar o nascimento de alguém é pensar num planeta com mais oportunidades para todos e com a garantia assegurada das necessidades básicas dos cidadãos. Planejar a família não é impedir o nascimento de alguém. Muito pelo contrário. Significa proporcionar um futuro melhor para os que vão nascer e para quem já nasceu.

Nos países desenvolvidos, a taxa de nascimento vem caindo a cada ano e a população idosa tem aumentado. A expectativa de vida, em média, chega aos 68 anos. Em 1950, era de 48 anos.

O Brasil, infelizmente, não se preocupa como deveria com os idosos e não planeja o aumento da sua população. O resultado social está aos olhos de todos e só traz lamentação: adolescentes tendo filhos precocemente, hospitais superlotados, violência crescente nos centros urbanos e falta de oportunidades para os jovens.

E o mundo, será que já suporta tanta gente?

Entendo que suporta, sim. Porém, se não houver cuidado com as variáveis da equação social, aqui citadas, o planeta atingirá o limite máximo de gente e com mais e mais problemas sociais.

Diante deste alerta, sem dogmas e sem vaidades, convido a todos para contribuir com este amplo debate e peço o incremento nas esferas federal, estadual e municipal de políticas de planejamento familiar.

As razões estão expostas. Temos que atender à demanda do aumento global. Tudo que é planejado traz resultado melhor. Com a população não é diferente.

Vereador Pedro Godinho (PMDB), presidente da Câmara Municipal de Salvador

Alunos do Vieira conhecem Plenário da Câmara

Crianças farão relatório da visita apontando o que desejam para a cidade

Convidados pelo vereador Carballal (PT), alunos da 2ª série/3º ano do Colégio Antônio Vieira, com idades entre 8 a 9 anos, visitaram na quinta-feira (17) o Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador. Os professores acompanharam os cerca de 90 estudantes, que sentaram nas cadeiras do plenário e ouviram sobre a história da Câmara Municipal que foi instalada em 1549.



Foto: George Sami

Estudantes do Vieira visitam Plenário Cosme de Farias

"Durante todo o ano eles estudam sobre o município, a história da cidade, sobre quem governa o município", afirmou a professora da turma F, Edinei Garzedin.

Um relatório feito pelos estudantes será entregue ao vereador Carballal. No documento, os alunos dirão como gostariam que a cidade fosse e o quê os vereadores poderiam fazer para melhorá-la.

Ao visitar o plenário, o estudante Rafael Balac, 9 anos, da turma D, disse que achou "bem legal" a possibilidade de conhecer coisas novas e aprender mais sobre a cidade. "É uma sala para as pessoas discutirem sobre coisas melhores para a cidade", concluiu Rafael.

"Eu achei interessante, gostei da estrutura, dos quadros. É aqui que os vereadores fazem as leis para melhorar a cidade", lembrou Diogo Lula Castro, 9 anos, da turma E.

Professora Roberjane recebe Medalha Zumbi dos Palmares

Homenageada dedica honraria aos negros que lutam contra o preconceito



Mãe de Roberjane entrega o título à filha

Fotos: Rodrigo Soares



A o som dos tambores das crianças do projeto Motumbaxé, que faziam a música afro ecoar no Plenário Cosme de Farias, na Câmara Municipal de Salvador, na manhã de sexta-feira (11), a educadora e psicopedagoga Roberjane Ribeiro Nascimento recebeu a Medalha Zumbi dos Palmares.

Proposta pela vereadora Marta Rodrigues (PT), a honraria é concedida àqueles que lutam contra o racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e no estado da Bahia.

"Roberjane destaca-se na batalha nacional contra a desigualdade racial por meio da educação inclusiva dos afrodescendentes. A honraria é concedida para pessoas que constroem uma luta", afirmou a vereadora. Marta lembrou que, ao escolher uma pessoa para outorgar a Medalha Zumbi dos Palmares, é preciso saber da sua trajetória e atuação. "Roberjane foi mais do que merecedora", concluiu.

"Sinto-me honrada, pois sou negra, aceito ser negra e tenho orgulho de ser negra. Essa Medalha não é para mim e sim para todo o povo negro que luta contra o preconceito, principalmente na educação, área de tão difícil acesso para os afrodescendentes", disse a professora, que estava acompanhada por familiares.



Trajetória

Aos 22 anos, Roberjane foi educadora no Projeto Gente Nova, no bairro de Bom Juá, na capital baiana. Em 1998, filiou-se ao Movimento Negro Unificado (MNU), assumindo a pasta de Educação Municipal. O setor tinha como prioridade inserir os jovens negros nas universidades. Atuou ainda na mobilização para viabilizar a aplicação da Lei nº. 10.639, que trata do ensino afrodescendente nas escolas de Salvador, e na promoção da discussão sobre o Estatuto da Igualdade Racial.

Além da vereadora Marta Rodrigues (PT), que presidiu a sessão, participaram da mesa o vereador Gilmar Santiago (PT); o deputado federal Nelson Pelegrino (PT); o secretário Municipal da Reparação, Ailton Ferreira; o superintendente de Promoção da Igualdade Racial do Município de Lauro de Freitas, Eriosvaldo Menezes; o pároco Ferdinando Caprini; Judite Ribeiro e Roberto Ribeiro, mãe e irmão de Roberjane; Cláudia Barbosa e Jacilene de Souza, educadoras do Projeto Motumbaxé.





Ouvidoria da Câmara promove "Café com Empreendedores"

Evento visa contribuir para o desenvolvimento econômico do Engenho Velho da Federação

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador e a Federação das Associações de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Estado da Bahia (Femicro-BA) promovem no dia 23 de novembro, a partir das 16h, no Engenho Velho da Federação, o "Café com Empreendedores". O evento, voltado para os comerciantes da região, será realizado na Associação de Moradores do bairro e conduzido pela ouvidora-geral da Câmara, vereadora Olívia Santana (PCdoB).

O Café com Empreendedores contará com a apresentação da palestra "Comportamentos de Liderança para o Sucesso do Empreendedor", ministrada pelo presidente da Femicro-BA, Moacir Vidal. A atividade é uma das ações planejadas durante o Encontro de Integração Comunitária realizado no bairro, no último mês de outubro, pela Ouvidoria da Câmara. Na oportunidade, representantes de órgãos públicos debateram com comerciantes e moradores alternativas para a solução dos problemas enfrentados pela comunidade.

A vereadora Olívia Santana esclarece que um dos objetivos da ação é criar uma rede de empreendedores capaz de contribuir com a busca de melhorias para a localidade. O encontro visa ainda o aumento da eficiência operacional dos empreendimentos, da geração de renda e a promoção do desenvolvimento econômico e social da região.

Estarão presentes representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas na Bahia (Sebrae-BA), da Agência de Fomento do Estado (Desenbahia), das secretarias estaduais do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre), e de Indústria, Comércio e Mineração (SICM), além do presidente da Associação de Micro e Pequenas Empresas do Bairro de Cajazeiras.



A ouvidora-geral Olívia Santana

CÂMARA MUNICIPAL

51ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 21 DE NOVEMBRO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PRB	10'
4	PTB	05'
5	PR	10'
6	PMDB	10'
7	PSC	10'
8	DEM	10'
9	PT	15'
10	PP	10'
11	PTdoB	05'
12	PCdoB	10'

52ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE NOVEMBRO DE 2011 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PT	10'
4	PSL	10'
5	PDT	10'

6	**PTN**	**10′**
7	**PMDB**	**10′**
8	**PSDB**	**10′**
9	**PRP**	**05′**
10	**PPS**	**05′**
11	**PTC**	**05′**
12	**PMN**	**10′**

EXPEDIENTE

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 09 de novembro de 2011.

PROJETO DE LEI Nº 412/11

Obriga no Município de Salvador, as farmácias a manterem no interior de seus estabelecimentos, recipientes para recebimentos de medicamentos com prazo de validade vencido e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigadas no Município de Salvador as farmácias a manterem no interior de seus estabelecimentos recipientes para recebimentos de medicamentos com prazo de validade vencido.

Art. 2º - As farmácias deverão afixar cartazes informativos em seus locais de entrada, contendo, de forma legível, os riscos quanto ao uso e destino dos medicamentos com prazo de validade vencidos.

Art. 3º -O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 30 (trinta) dias a presente Lei, especialmente quanto à estipulação de multas e sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.
ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

Pelo presente apresento aos demais pares desta Casa o Projeto de Lei anexo que trata da obrigatoriedade das farmácias do Município de Salvador a manterem no interior de seus estabelecimentos, recipientes para recebimentos de medicamentos com prazo de validade vencido.

Nossa proposta tem origem na tentativa de auxiliar a população de nossa cidade a dar destinação correta a esses produtos, sem poluir o ambiente ou gerar riscos a saúde.
É importante ressaltar que quando jogados no lixo comum, os medicamentos vencidos podem contaminar a água e o solo. Se ingeridos, podem fazer mal a saúde, levando a intoxicação.

Pelo exposto e, com a intenção de contribuir com medidas preventivas à poluição do meio ambiente em nosso Município, solicitamos a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.
ALAN CASTRO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/11

Considerando a insuficiência de postos de atendimento para emissão de Salvador Card numa cidade com aproximadamente 900 mil estudantes, que enfrentam dificuldades para realização da carga do cartão de meia passagem estudantil em virtude da existência de apenas três postos autorizados do SETEPS, no Comércio, Iguatemi e Lapa;

considerando que a precariedade de existência de postos de atendimento do Salvador Card onera ainda mais os poucos recursos das famílias dos estudantes, levando-se em consideração que as mesmas arcam com duas passagens para a efetivação da recarga;

considerando que o aumento significativo de postos de recarga faz parte do Projeto original do Salvador Card no processo de sua implantação e convencimento de sua viabilidade, com a anuência da Prefeitura Municipal de Salvador e do SETPS;

considerando que a busca de um atendimento de boa qualidade aos consumidores faz parte da política estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor consolidada no nosso ordenamento jurídico e que o Poder Legislativo tem de atuar como uma Casa em defesa dos interesses do povo e da Lei;

considerando que Itapuã é um dos bairros de maior densidade populacional da cidade de Salvador, carente de serviços públicos que ainda hoje persistem em nossa Capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que instale um posto de recarga do Salvador Card no bairro de Itapuã.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.
ODIOSVALDO VIGAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 269/11

Considerando a insuficiência de postos de atendimento para emissão de Salvador Card numa cidade com aproximadamente 900 mil estudantes, que enfrentam dificuldades para realização da carga do cartão de meia passagem estudantil em virtude da existência de apenas três postos autorizados do SETEPS, no Comércio, Iguatemi e Lapa;

considerando que a precariedade de existência de postos de atendimento do Salvador Card onera ainda mais os poucos recursos das famílias dos estudantes, levando-se em consideração que as mesmas arcam com duas passagens para a efetivação da recarga;

considerando que o aumento significativo de postos de recarga faz parte do Projeto original do Salvador Card no processo de sua implantação e convencimento de sua viabilidade, com a anuência da Prefeitura Municipal de Salvador e do SETPS;

considerando que a busca de um atendimento de boa qualidade aos consumidores faz parte da política estabelecida pelo Código de Defesa do Consumidor consolidada no nosso ordenamento jurídico e que o Poder Legislativo tem de atuar como uma Casa em defesa dos interesses do povo e da Lei;

considerando que Cajazeiras é um dos bairros de maior densidade populacional da cidade de Salvador, carente de serviços públicos que ainda hoje persistem em nossa Capital,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que instale um posto de recarga do Salvador Card no bairro de Cajazeiras.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.
ODIOSVALDO VIGAS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/11

"Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico e de seus benefícios".

Artigo XXVII – Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Em várias citações, a Declaração Universal dos Direitos Humanos prevê o direito ao lazer do ser humano.

Toda pessoa humana tem o direito ao lazer, a cultura, a informação, ao conhecimento na sua vida. O direito ao lazer foi criado para que uma pessoa possa se distrair

e relaxar com seus familiares ou com quem ama.

O que eu procuro, como uma vereadora atenta às necessidades da população, é apenas facilitar à grande maioria da população, proletariada, ter facilidade de acesso ao seu lazer. Por isso, conto com a colaboração dos pares para a aprovação deste importante Projeto,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, reduzir pela metade a tarifa do transporte coletivo no Município de Salvador aos sábados, domingos e feriados, sem nenhum tipo de prejuízo aos usuários do Salvador Card, bem como aos beneficiários de passe livre.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.
LÉO KRET DO BRASIL

* Republicado por ter saído com incorreção.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 938/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar CELENE SEIXAS VIANA, cad. 13.385, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 939/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LEONARDO ORNELLAS ROCHA, cad. 13.366, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 940/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO, cad.13.768, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 941/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear JULIANA CARVALHO MATOS, cad. 13.779 , para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 942/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar LUCAS PAULO BARBOSA GOMES, cad.13.028, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 06** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 943/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar GUILIANA VIEIRA DE SÁ, cad.13.400, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1° Secretário

MOISÉS ROCHA
2° Secretário

ATO N.º 944/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar RODRIGO FONSECA DOS SANTOS, cad.13.368, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 945/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE**:

Exonerar FERNANDA MACHADO AMARANTE, cad.13.368, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 946/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº 2.026/2010 de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE:**

Alterar a pontuação do Assessor Parlamentar Classe **CC10** na forma abaixo relacionada, a partir de 1º/11/2011:

NOME	CADASTRO	DE	PARA
ALVARO DA SILVA BARBOSA	12.679	G 16	G 15
GEOVANIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	11.049	G 04	G 05
VERENA MACIEL DANTAS	13.103	G 05	G 06

ATO N.º 947/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ELENILSON OLIVEIRA DOTO, cad. 13.782 , para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 05** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 948/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear KELLY MASCARENHAS OLIVEIRA, cad. 13.402 , para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1° Secretário

MOISÉS ROCHA
2° Secretário

ATO N.º 949/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO DOMINGOS DOS SANTOS, cad. 13.783, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 09** Classe **CC 10**, a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 950/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES, cad. 13.784 , para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 951/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear DIAMILLI NEPOMUCENO DE NOVAES, cad. 13.785, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 08** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 952/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RODRIGO FONSECA DOS SANTOS, cad. 13368, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 12** Classe **CC 10,** a partir de 1° de novembro de 2011.

Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 953/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear FERNANDA MACHADO AMARANTE, cad. 13.368, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 954/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Exonerar RAIMUNDO NONATO SARMENTO GADELHA, cad. 13.129, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 955/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Exonerar JULIO CURSINO DO ESPIRITO SANTOS, cad. 13.038, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 956/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear RAIMUNDO NONATO SARMENTO GADELHA, cad. 13.129, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 17** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 957/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear JULIO CURSINO DO ESPIRITO SANTOS, cad. 13.038, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

ATO N.º 958/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear EDVALDO LUIZ DA ENCARNAÇÃO FILHO, cad. 13.787, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 14** Classe **CC 10,** a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 16 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 959/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 811/96, **RESOLVE:**

Nomear ANTÔNIO CÉSAR MIRANDA SALLES, cad. 13.788, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 15** Classe **CC 10**, a partir de 1º de novembro de 2011. Salvador, 17 de novembro de 2011.

ATO N.º 960/11 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 907/05, **RESOLVE:**

Nomear HELENA MARIA DOS SANTOS VELOSO, cad.13.749, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, **G 23** Classe **CC 10**, a partir de 10 de outubro de 2011. Salvador, 17 de novembro de 2011.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

No RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2011, publicado no DOL de 10/11/2011, pág.,07

Onde se lê:
HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2011

Leia-se:
HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2011

LICENÇA MÉDICA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
9005	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRAGA	25/10/2011 A 23/11/2011

LICENÇA MÉDICA PRORRGAÇÃO		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
3375	ROSANGELA BISPO DOS REIS	04/11/2011 A 02/12/2011

LICENÇA MÉDICA PARA AOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA		
CAD.	**INTERESSADO**	**PERÍODO**
3366	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	17/11/2011 A 31/12/2011

EXPEDIENTE DA DIRAD

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO CMS nº. 36/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 1818/2010
LOCATÁRIA	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
LOCADOR (A)	RENÉ OCTÁVIO DANTAS
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação das salas nº. 904 e 905, localizada no Edf. Sul América.
PRAZO	12 (doze) meses, contados de 01/11/2011.
BASE LEGAL	Art. 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93
VALOR MENSAL	R$ 861,86 (Oitocentos e sessenta e um reais e Oitenta e seis centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.038.2001 – 3.3.90.36.000
DATA DE ASSINATURA	28/10/2011
ASSINAM	Pedro Godinho – CMS Alexandre Magno Gerbasi Dantas – Procurador (a)
TESTEMUNHAS	Aline Carneiro Santos Simone dos Santos

Ambulantes apresentam reivindicações para ordenamento do comércio

Trabalhadores propõem "Camelódromo" na região do Iguatemi

Vendedores ambulantes e barraqueiros de festas populares de Salvador entregaram, durante encontro promovido pela Comissão Especial de Empreendimentos da Copa de 2014, na manhã de quinta-feira (17), um documento oficial com 14 reivindicações dos trabalhadores com o objetivo de ordenar o comércio informal, visando preparar a cidade para o evento esportivo.

Fotos: Rodrigo Soares





O presidente da Comissão de Empreendimentos da Copa, Sandoval Guimarães, recebendo o documento

Entre as propostas, a criação do "Camelódromo" na Estação de Transbordo do Iguatemi; a manutenção de 13 áreas padronizadas para o comércio na Avenida Sete de Setembro, a qualificação de ambulantes e barraqueiros pelo Sebrae e Sesp, a implantação de áreas alternativas nos bairros de Cajazeiras, Liberdade, Plataforma, Periperi, Ribeira, Itapuã, Barra, e Centro; entre outras.

De acordo com o representante da Associação de Ambulantes da Região Metropolitana de Salvador (Asfaerp), Marcos Luiz Cazuza, "se a lista de pedidos for atendida, 90% dos problemas do comércio informal na capital baiana estarão resolvidos".

Uma preocupação da categoria, porém, são as imposições da Fifa para que o evento seja realizado no Brasil. No entanto, o representante da Asfaerp garante que as reivindicações dos trabalhadores não entrarão em choque com os interesses da entidade. "Tenho a certeza de que, quando a Fifa tomar conhecimento dos interesses dos ambulantes de Salvador, vai querer até nos ajudar", afirmou Cazuza.

O presidente da Comissão Especial de Empreendimentos da Copa de 2014, o vereador Sandoval Guimarães (PMDB), recebeu o documento com as reivindicações e prometeu apresentar as solicitações durante a reunião do Comitê Gestor da Copa, que contará com a presença do governador Jaques Wagner e o prefeito João Henrique.

Audiência pública discute o controle da diabetes

Vereador Dr. Giovanni traz o alerta sobre a 2ª doença mais comum na infância

A diabetes mellitus é uma doença endócrino-metabólica que afeta significativamente a qualidade de vida do ser humano e que pode acarretar graves problemas ao seu portador. Sensibilizado com o sofrimento das pessoas portadoras dessa doença, o vereador Dr. Giovanni realiza uma audiência pública na próxima quarta-feira (23/11), às 14h, no Centro Cultural da Câmara Municipal. O debate contará com a participação de profissionais da área de saúde e da sociedade em geral.

É importante ressaltar que a diabetes é a segunda doença mais comum na infância. A criança necessita aprender desde cedo ações que possam protegê-las do tipo de diabetes, que é adquirida devido aos maus hábitos alimentares. O vereador Dr. Giovanni tem o objetivo de criar um projeto de lei que irá instituir a semana municipal de apoio à criança com diabetes em Salvador, sendo comemorada na primeira semana de novembro.

A mesa será composta por representantes das Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde; Cedeba (Centro de Diabetes e Endocrinologia da Bahia); Fundação Colombo Spínola (Hospital Santa Luzia); Instituto Pé Diabético; endocrinologistas, pediatras, urologistas e educadores na área de saúde.

Centenário do Mercado Modelo

A proposta de criar selo e carimbo comemorativos aos 100 anos do Mercado Modelo, em 2012, foi levada na quinta-feira (17), oficialmente, à Empresa de Correios e Telégrafos, pelo vereador Jorge Jambeiro (PP). Em encontro com a chefe da Seção de Filatelia, Jane Perrone, e a subgerente de Vendas no Varejo e Filatelia, Eunice Almeida, Jambeiro apresentou o projeto de indicação nº 173/2011, de sua autoria, aprovado por unanimidade pela Câmara de Vereadores de Salvador, que visa homenagear o Mercado Modelo.

Ainda serão feitos estudos de viabilidade para concretizar a proposição, bem como gestões junto ao Ministério das Comunicações para verificar a possibilidade de inserir o selo e o carimbo no cronograma do próximo ano.

Foto: Assessoria do vereador

